

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor Patricia Kuerten matrícula nº 1568, a contar de 19 de junho a 08 de julho de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de junho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449165